



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.912, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto n.º 5.363/2021, que Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e com amparo no Art. 7.º da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterada a alínea “b” do inciso I, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.363, de 03 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....  
I – .....  
(...)  
b) *Suplente: Tiago José Valentini, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.*” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS 07 de março de 2025.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração